# DIÁRIO \_\_\_ OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO				
DECRETO	 	 	 	



#### **DECRETO**



#### DECRETO Nº 259, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração da Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Art. 1° - - Fica exonerada a pedido a Senhora GEOVANIA PEREIRA LOPES do cargo de Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261





#### DECRETO Nº 260, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

Art. 1º - - Fica nomeado o Senhor JAIRO ANTONIO SANTANA RICARTE como Chefe de Divisão de Recepção do Gabinete do Prefeito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261





#### DECRETO Nº 261, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de Vice Diretor Interino de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

# DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado a pedido o Senhor **ANTONIO LUIS SILVA MENDES** do cargo de Vice Diretor Interino do Centro Educacional Cruzalmense, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03/07/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

# EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261





#### DECRETO Nº 264, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Administração do Pessoal da Rede Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

# **DECRETA:**

- Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **ARIANA MARQUES SANTOS** do cargo de Coordenadora de Administração do Pessoal da Rede Escolar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261





#### DECRETO Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de Vice Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

# DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **DEYSE LIMA DA SILVA** do cargo de Vice Diretora Interina do Colégio Municipal Virgildásio Sena, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de julho de 2024.

# EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261